



Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

Despacho (extracto) n.º 20 398/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 12 de Setembro de 2005:

Licenciados António José Sequeira dos Santos, assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), Hospital de São José, e Célia Marina dos Santos e Silva Dias, escriturário auxiliar do quadro dos oficiais de justiça — nomeados definitivamente, precedendo concurso e respectivo estágio, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, sendo exonerados das anteriores categorias com efeitos a partir da data da aceitação dos novos lugares. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *Jorge Jacob*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 8298/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Agosto de 2005 do director, no uso de competência própria, conferida pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Licenciada Lia Isabel Coelho Ribeiro, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais — autorizada a sua transferência para o quadro de pessoal deste Departamento, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, ficando exonerada do lugar que ocupa, com efeitos a partir do dia 17 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2005. — O Subdirector, *Manuel Antunes Pinto*.

Instituto para a Qualidade na Formação, I. P.

Aviso n.º 8299/2005 (2.ª série). — *Anulação do aviso n.º 7587/2005 (concurso interno de ingresso para a categoria de técnico profissional).* — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 7587/2005 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005), relativo ao concurso interno de ingresso para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe, procede-se à anulação do mesmo.

15 de Setembro de 2005. — O Vogal do Conselho Directivo, *Alfredo Barreiros da Silva*.

Aviso n.º 8300/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de ingresso para a categoria de técnico profissional.* — 1 — Por deliberação do conselho directivo do Instituto para a Qualidade na Formação, I. P. (IQF, I. P.), de 9 de Agosto de 2005, e nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe da carreira técnico-profissional, de dotação global, do quadro de pessoal do IQF, I. P. (ex-INOFOR), constante da Portaria n.º 1197/97, de 28 de Novembro.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o preenchimento do lugar posto a concurso e esgota-se com o respectivo preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — compete ao técnico profissional o exercício de funções a que genericamente se refere o mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e o anexo II da Portaria n.º 1197/97, de 28 de Novembro, nas áreas de biblioteca e documentação.

5 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração é a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho